



ERRATA

-Referente ao **Edital nº 107/20 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação por prazo determinado para o cargo Enfermeiro 40hs e 20hs, Técnico em Enfermagem 40hs e 20hs**, publicado na edição nº 756 de 04.12.2020, no Diário Oficial Municipal, ocorreu um erro de digitação no item 6.2 do referido edital ao número máximo de pontos:

ONDE SE LÊ:

“Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 1600 pontos”.

LEIA-SE:

“Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 2400 pontos”

-Referente ao **Edital nº 108/20 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação por prazo determinado para o cargo Odontólogo 20hs e Atendente de Consultório Dentário 40hs**, publicado na edição nº 756 de 04.12.2020, no Diário Oficial Municipal, ocorreu um erro de digitação no item 6.2 do referido edital ao número máximo de pontos:

ONDE SE LÊ:

“Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 1250 pontos”.

LEIA-SE:

“Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 2000 pontos”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal em exercício